

DIÁRIO OFICIAL



Accesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1258 Terça-feira, 07 de dezembro de 2021 www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 275, de 6 de dezembro de 2021.

“CONFERE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos VI da Lei Orgânica do Município de Araguari,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos IX e XX do artigo 15 e no § 3º do art. 124 ambos da Lei Orgânica Municipal, os quais autorizam a permissão de uso dos bens municipais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º, art. 23, inciso II, Art. 30, inciso VII e Art. 196, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que cabe ao Município promover em conjunto com os outros entes da Administração, o cuidado e zelo com a saúde e assistência pública;

CONSIDERANDO a latente relevância política social que permeia a questão da saúde pública municipal;

CONSIDERANDO que o acesso à saúde e a assistência social é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 113, inciso I, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal, a qual autoriza a permissão de uso dos bens municipais; e

CONSIDERANDO por fim, o que consta no processo administrativo nº 4594/2018, que culminou na aquisição de equipamentos e materiais permanentes através de Emenda Individual 2018 – Ministério do Desenvolvimento Social – 37680009,

DECRETA:

Art. 1º Fica conferida à ORGANIZAÇÃO SOCIAL – SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 03.424.768/0001-80, para que desenvolva, operacionalize e efetue a gestão e execução de ações e serviços na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela mencionada Organização Social, a permissão de uso, a título precário e pelo período de 12 (doze) meses, dos bens móveis públicos municipais constantes das fls. 53/55, do Processo Administrativo nº 4594/2018, conforme disposições que constarão no Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos a ser firmado.

Art. 2º O Termo a que se refere o art. 1º deste Decreto, trará as demais condições e obrigações da PERMISSÃO e designará os bens móveis, descritos nas fls. 53/55, do Processo Administrativo nº 4594/2018, todos especificados na relação compilada nos autos administrativos em referência.

Art. 3º A fiscalização e acompanhamento da presente permissão de uso para o fomento de direito social, será realizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, responsável por firmar o Termo de Permissão e ainda acompanhada pelo Departamento de Patrimônio do Município de Araguari, devendo a PERMISSÃO providenciar as exigências legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de dezembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

PAULO APÓSTOLO DA SILVA

Secretário do Trabalho e Ação Social

DECRETO Nº 276, de 6 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer

os critérios do recesso de final de ano na Administração Municipal Direta e Indireta, para permitir o planejamento dos servidores municipais e o funcionamento dos órgãos em que encontram lotados,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto estabelece a forma do recesso de final de ano na Administração Municipal Direta e Indireta, devendo ser observadas as condições seguintes:

I – fica autorizada a adoção do sistema de revezamento entre os servidores municipais;

II – cabe aos dirigentes dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta definirem as respectivas escalas de trabalho para que as atividades não sejam interrompidas;

III – os servidores municipais poderão fazer revezamento entres os dias que antecedem o natal (no período de 20 a 23 de dezembro de 2021), e o ano novo (no período de 27 a 30 de dezembro de 2021);

IV – não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 24/12/21 e 31/12/21, ressalvadas as atividades essenciais, contínuas ou em regime de plantão, bem como os serviços de urgência e emergência, conforme disposições dos Decretos de nºs 23, de 11 de novembro de 1986 e 173, de 16 de dezembro 2013;

V – o servidor municipal que acaso não usufruir dos períodos de recessos do final de ano estabelecidos neste Decreto, não poderá ter o benefício deferido em data diversa futura.

VI – os servidores municipais que trabalham em atividades essenciais, contínuas ou em regime de plantão, bem como em serviços de urgência e emergência manterão suas funções normais, conforme as escalas de trabalhos definidas, aplicando aos mesmos, no que couber, as disposições dos Decretos de nºs 23, de 11 de novembro de 1986 e 173, de 16 de dezembro 2013;

VII - aos servidores municipais que estiverem de férias não se aplica as disposições deste Decreto;

VIII – as situações acaso não especificadas que não se enquadram nos incisos deste artigo, serão tratadas e resolvidas pelos respectivos dirigentes dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 6 de dezembro de 2021

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

CLÁUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente da SAE

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA

Presidente da FAEC

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2058/2021.

**APLICA A PENA DE DEMISSÃO
AO SERVIDOR QUE MENCIONA,
DETERMINANDO A RESCISÃO DO
RESPECTIVO CONTRATO DE TRABALHO
POR JUSTA CAUSA.**

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar n. 1537/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de demissão, ao servidor
PATRICK DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº
400155, com a consequente rescisão do seu contrato de
trabalho por abandono de cargo público, nos termos do
inciso XIII do art. 30 da Lei Municipal nº 6.238/2019.

Art. 2º No caso de ter havido pagamentos
indevidos ao servidor, deverá o Departamento de
Recursos Humanos proceder ao desconto, no cálculo
das verbas rescisórias, com vista ao ressarcimento
erário.

Art. 3º Após o cumprimento da pena de demissão,
o servidor somente estará reabilitado para retornar ao
serviço público, após decorridos 5 (cinco) anos, nos
termos do art. 32 da Lei Municipal nº 6.238/2019.

Art. 4º O servidor, bem como o seu defensor
constituído nos autos do Processo Administrativo
Disciplinar n. 987/2019, deverão ser notificados quanto
a aplicação da pena de demissão, devendo ser
juntada a pasta funcional do servidor cópia do relatório
da Comissão de PAD, e da decisão do Prefeito, que
determinou a aplicação da pena de demissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 4 de dezembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2059/2021.

**AUTORIZA O SERVIDOR QUE MENCIONA
A COMPENSAR EM DIAS DE FOLGA, TRÊS
DIAS DE SUAS FÉRIAS NÃO GOZADAS NO
PERÍODO CONCESSIVO DO ANO DE 2020.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o período de gozo
de férias do servidor relativo ao período aquisitivo
2018/2019, que seria gozado em 2020, foi interrompido
pela Portaria n. 469/2020;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria
nº 1488/2020, publicada na edição do 09/12/2020 que

autorizou o servidor a gozar oportunamente 20 (vinte)
dias de férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019,
durante o período concessivo do ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CRISTIANO CARDOSO
GONÇALVES CROSARA, matrícula funcional n. 49.514,
a compensar o período de 23/12/2021 e 02/01/2022,
com 11 (onze) dias de férias não gozadas relativas ao
período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 4 de dezembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO
ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
032/2021 – PROCESSO nº 3792/2021. Celebração de
Termo de Fomento com a Organização da Sociedade
Civil denominada Liga Aragarina de Futsal e Desportos -
LAFS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/
MF nº 12.652.445/0001-35, através de inexigibilidade
de formalização do chamamento público, conforme
manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de Esportes e
Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento,
Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada
pela Portaria nº 639/2021, devidamente juntada para os
autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre
organizações da sociedade civil, e pela concessão da
subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será
celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.13.27
.811.0019.2122.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte
de Recursos 164 Ficha 485/2021, onde o pagamento será
efetuado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),
fruto das Emenda Individual Impositivas / Transferência
Especial nº 40770006/OGU 2021, através da Secretaria
Municipal de Esportes e Juventude. Permitindo assim
RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com
a entidade Liga Aragarina de Futsal e Desportos - LAFS,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF
nº 12.652.445/0001-35, com fundamento no inciso II do
art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação
dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base
no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como
gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de
Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas
no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Araguari-MG, 08 de dezembro de 2021. Renato Carvalho
Fernandes - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 2061/2021

**“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do pai da
requerente, que se enquadra na hipótese prevista no
inciso VIII do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de
2014, necessitando de ajuda de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação
favorável à prorrogação da licença por motivo de doença
em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do

Município de Araguari, a fim de que o servidor possa
atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo
exarado nos autos do Processo n. 2829/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família, da servidora REJANE DE
FÁTIMA LEMOS VIEIRA, matrícula funcional nº 87.165,
com remuneração integral, para a metade da jornada de
trabalho, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos
termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de
2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica
ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto
durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a contar de 02/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 03 de dezembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2060/2021

**“INTERROMPE A LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA
SERVIDORA QUE MENCIONA.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais,
no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO o falecimento do esposo da
servidora, conforme Certidão de Óbito juntada aos atos
do Processo nº: 3732/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA, concedida à servidora LUCILEI FERNANDES
FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula: 69.736,
que foi concedida por meio da Portaria nº: 2018/2021,
publicada no Correio oficial – Edição 1251, primeira
página, de 26 de novembro de 2021;

Art. 2º - A servidora deverá retornar a cumprir sua
jornada de trabalho normal, a partir de 06/12/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 03 de dezembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2062/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas
atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da
Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar
a pedido o contrato da seguinte servidora: CECILIA
FERREIRA DE OLIVEIRA – RECREADORA
(TEMPORÁRIO) REG. 400909

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário
esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção
de seus efeitos a contar de 02/12/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 07 de dezembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2020 RELATIVO AO PROCESSO Nº 2838/2020. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: SOCIEDADE LAR ESPIRITA MARIA CARLOTA - SOLAREMAC CNPJ sob o nº 16.831.802/0001-83. OBJETO: O presente aditivo altera o item 7.1 da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação: “O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorreu junto a Imprensa Oficial em sua edição de 23/12/2021”.

As demais cláusulas que instruem o presente Termo permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal de Educação, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 08 de dezembro de 2021. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2021 RELATIVO AO PROCESSO Nº 2838/2020. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: SOCIEDADE LAR ESPIRITA MARIA CARLOTA CNPJ sob o nº 16.832.802/0001-83. OBJETO: O presente aditivo altera o item 5.1 da Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação: “O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO vigorará a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorreu junto a Imprensa Oficial em sua edição de 26/10/2021”.

As demais cláusulas que instruem o presente Acordo permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal de Educação, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 06 de dezembro de 2021. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Gilmar Gonçalves Chaves, Secretário Municipal de Educação do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, Ratifico o Processo nº 225/2021 – Chamada Pública nº 002/2021, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEI (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o artigo 26, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Ministério da Educação - FNDE, a relação dos proponentes (locais, regionais, estaduais e nacionais) ficaram da seguinte maneira: Fornecedores: CPF: 698.408.066-53 – LAUDENIR GUSSONI ; CPF: 119.396.856-99 – GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA; CPF: 063.210.826-60 – ANTÔNIO FRANCIVALDO PEREIRA; CPF: 691.263.136-34 – DÁRIO PEIXOTO DE OLIVEIRA; CPF: 770.741.906-59 – LUISMAR SILVA

LOPES; CPF: 008.656.756-00 – ADILSON ROBERTO DO CARMO; CPF: 090.832.086-80 – FABIO ALMEIDA FERREIRA. Sendo o valor total R\$ 114.530,48 (Cento e Quatorze Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos). Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações e de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência de Controladoria do Município de Araguari. Gilmar Gonçalves Chaves, Secretário Municipal de Educação – Araguari, 06 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: NEREU MÁRCIO NAVES DE REZENDE – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020- PROCESSO Nº 029/2020- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o Reequilíbrio Econômico no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 - Araguari, 08 de novembro de 2021- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: AIRTON PEREIRA DOS SANTOS – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020- PROCESSO Nº 029/2020- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o Reequilíbrio Econômico no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 - Araguari, 08 de novembro de 2021- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: VANDERLEI CARLOS BORGES – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020- PROCESSO Nº 029/2020- Contratação de pessoa

FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o Reequilíbrio Econômico no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020 - Araguari, 08 de novembro de 2021- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: THIAGO NAVES BOTELHO BORGES – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020- PROCESSO Nº 029/2020- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o Reequilíbrio Econômico no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020 - Araguari, 10 de novembro de 2021- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: JOÃO CARDOSO FRANÇA – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020- PROCESSO Nº 029/2020- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o Reequilíbrio Econômico no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020 - Araguari, 09 de novembro de 2021- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: AUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020- PROCESSO N.º 029/2020- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n.º 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o Reequilíbrio Econômico no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2020 - Araguari, 08 de novembro de 2021- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: WEDER DOS REIS FRANÇA – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020- PROCESSO N.º 029/2020- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n.º 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o Reequilíbrio Econômico no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2020 - Araguari, 10 de novembro de 2021- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: NEREU MÁRCIO NAVES DE REZENDE- CPF: 001.543.756-67 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 020/2021, PROCESSO N.º 236/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE

APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: período de 12 (doze) meses de 06/12/2021 A 06/12/2022 – Valor global do Contrato: R\$102.788,40 (cento e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Araguari/MG, 06 de dezembro de 2021 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

**ESPORTES E JUVENTUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Favorecido: ELEVADORES VILLARTA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 54.222.401/0001-15; Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, INSTALADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI NO PERÍODO DE 12 MÊSES. Valor: R\$13.080,00 (Treze mil e oitenta reais) Araguari-MG, 06 de dezembro de 2021.

MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

SAE

RESOLUÇÃO n.º 033/2021

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO”.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, Autarquia Municipal Autônoma da cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, através de seu Superintendente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.625 de 28 de Novembro de 1990.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da instalação de hidrômetro, prevista no art. 21, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 10/1987 e art. 40, III, Lei Federal n.º 11.445/07;

CONSIDERANDO que a tarifa sem hidrômetro e/ou preços mínimos mensais de consumo de água dos imóveis que estejam desprovidos de hidrômetros com ou sem serviços de esgotos sanitários, calculadas e lançadas de acordo com as respectivas categorias e que isto não seja empecilho para instalação e substituição do hidrômetro, conforme art. 55, parágrafo 1º, alínea “a”, item 1, do Decreto Municipal n.º 10/1987;

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021**

CONTRATADA	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA	
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, 450, BAIRRO INDEPENDENCIA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG	
CEP:	38.443-081	
CNPJ	04.391.131/0001-06	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATOR.P.	R\$2.550.764,78	(dois milhões quinhentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte



CONSIDERANDO ainda a importância do hidrômetro e o incentivo ao consumo consciente e sustentável de água, cuja ideologia é trazida pela Lei Federal n.º 11.447/07;

CONSIDERANDO a Súmula 407 do STJ que legitima a cobrança da tarifa de água fixada de acordo com as categorias de usuários e as faixas de consumo;

CONSIDERANDO as orientações da ONU sobre o uso racional de água;

RESOLVE:

Art. 1º - Os usuários cadastrados com conta não hidrometrada podem efetuar a instalação do hidrômetro mesmo com débitos de tarifas de água e esgoto, buscando assim adequar o imóvel.

Art. 2º A presente resolução revoga as disposições em contrário, especialmente o parágrafo único, do art. 2º, Resolução SAE n.º 021/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.E, cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

CONTRATADA	NÉLIA MARIA CYRINO LEAL - ME	
ENDEREÇO:	RODOVIA MURIAÉ/ ERVILA, KM 03	
CIDADE/ESTADO:	ZONA RURAL - MG	
CEP:	36.880-970	
CNPJ	11.109.083/0001-78	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$229.815,00	(duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quinze reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

CONTRATADA	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONTORAMENTO EIRELI	
ENDEREÇO:	AV BRASIL, 214, JARDIM BARUEI	
CIDADE/ESTADO:	BARUERI - SP	
CEP:	06.411-310	
CNPJ	05.766.903/0001-00	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$7.530,00	(sete mil quinhentos e trinta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

CONTRATADA	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	
ENDEREÇO:	RUA ALBINO FERREIRA, 220, BARIGUI	
CIDADE/ESTADO:	CURITIBA-PR	
CEP:	83.707-452	
CNPJ	34.823.820/0001-33	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$313.082,50	(trezentos e treze mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

CONTRATADA	IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVIÇOS EIRELI	
ENDEREÇO:	ESTRADA DO MATO ALTO, 3575, GUARATIBA	
CIDADE/ESTADO:	RIO DE JANEIRO - RJ	
CEP:	23.030-320	
CNPJ	73.291.353/0001-61	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$228.884,00	(duzentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
 ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO | SECRETARIA GABINETE | **ARAGUARI** CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
 ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

BREVE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | SECRETARIA GABINETE | **ARAGUARI** CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
 ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO | SECRETARIA GABINETE | **ARAGUARI** CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS


ARAGUARI
 CONECTADA COM VOCÊ
 E COM O BRASIL

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

CONTRATADA	JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO:	RUA DORA, 612, BALNEÁRIO TRÊS MARIA
CIDADE/ESTADO:	PERUÍBE - SP
CEP:	11.750-000
CNPJ	16.864.240/0001-74
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

CONTRATADA	ALCTUBOS E CONEXOES EIRELI
ENDEREÇO:	RUA 6 A O, BAIRRO CIVIT II
CIDADE/ESTADO:	SERRA - ES
CEP:	29.168-095
CNPJ	20.718.935/0002-04
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$431.712,00 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e doze reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

CONTRATADA	TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
ENDEREÇO:	RUA MARQUES DE OLINDA 955, BAIRRO SANTO ANTONIO
CIDADE/ESTADO:	JOINVILLE - SC
CEP:	89.218-252
CNPJ	24.419.445/0001-79
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$380.494,70 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

CONTRATADA	RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDS
ENDEREÇO:	ROD BA 093, KM 1,5 1714, JARDIM RENATO
CIDADE/ESTADO:	SIMÕES FILHO - BA
CEP:	43.700-000
CNPJ	03.090.179/0001-03
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$2.954,00 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE





**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021**

CONTRATADA	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
ENDEREÇO:	AVENIDA CAPITÃO MANOEL PRATA, N° 785, SÃO BENEDITO	
CIDADE/ESTADO:	UBERABA - MG	
CEP:	38.022 -120	
CNPJ	23.859.606/0001-82	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$342.224,35	(trezentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021**

CONTRATADA	GISELI GUERREIRO GONÇALES	
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, N° 660, BOSQUE	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG	
CEP:	38.446-124	
CNPJ	26.003.411/0001-24	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$67.461,20	(sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

CONTRATO:63/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021		
CONTRATADA	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
ENDEREÇO:	AVENIDA CAPITÃO MANOEL PRATA, N° 785, SÃO BENEDITO	
CIDADE/ESTADO:	UBERABA - MG	
CEP:	38.022 -120	
CNPJ	23.859.606/0001-82	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$342.224,35	(trezentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE
Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

CONTRATO: 62/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021		
CONTRATADA	RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDS	
ENDEREÇO:	ROD BA 093, KM 1,5 1714, JARDIM RENATO	
CIDADE/ESTADO:	SIMÕES FILHO - BA	
CEP:	43.700-000	
CNPJ	03.090.179/0001-03	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$2.954,00	(dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE
Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

CONTRATO: 61/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021		
CONTRATADA	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	
ENDEREÇO:	RUA MARQUES DE OLINDA 955, BAIRRO SANTO ANTONIO.	
CIDADE/ESTADO:	JOINVILLE - SC	
CEP:	89.218-252	
CNPJ	24.419.445/0001-79	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$380.494,70	(trezentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE
Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 728/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021**

CONTRATADA	FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	
ENDEREÇO:	RUA ABELARDO MANDEL PEIXER, 48, SALA "B", BARREIROS	
CIDADE/ESTADO:	SÃO JOSÉ - SC	
CEP:	88.110-055	
CNPJ	11.274.331/0001-36	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$381.560,40	(trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de outubro de 2021.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

CONTRATO: 64/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021		
CONTRATADA	GISELI GUERREIRO GONÇALES	
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, N° 660, BOSQUE	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG	
CEP:	38.446-124	
CNPJ	26.003.411/0001-24	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$67.461,20	(sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE
Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

CONTRATO:60/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021		
CONTRATADA	ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI	
ENDEREÇO:	RUA 6 A O, BAIRRO CIVIT II	
CIDADE/ESTADO:	SERRA - ES	
CEP:	29.168-095	
CNPJ	20.718.935/0002-04	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$431.712,00	(quatrocentos e trinta e um mil setecentos e doze reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE
Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

CONTRATO: 59/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021		
CONTRATADA	JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
ENDEREÇO:	RUA DORA, 612, BALNEARIO TRÊS MARIA	
CIDADE/ESTADO:	PERUIBE - SP	
CEP:	11.750-000	
CNPJ	16.864.240/0001-74	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$94.000,00	(noventa e quatro mil reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE
Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

CONTRATO: 58/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021		
CONTRATADA	IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVIÇOS EIRELI	
ENDEREÇO:	ESTRADA DO MATO ALTO, 3575, GUARATIBA	
CIDADE/ESTADO:	RIO DE JANEIRO - RJ	
CEP:	23.030-320	
CNPJ	73.291.353/0001-61	
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$228.884,00	(duzentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE
Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

CONTRATO: 57/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021	
CONTRATADA	PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI
ENDEREÇO:	RUA ALBINO FERREIRA, 220, BARIGUI
CIDADE/ESTADO:	ARAUÇÁRIA-PR
CEP:	83.707-452
CNPJ	34.823.82/0001-33
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$313.082,50 (trezentos e treze mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

CONTRATO: 56/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021	
CONTRATADA	YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI
ENDEREÇO:	AV BRASIL, 214, JARDIM BARUEI
CIDADE/ESTADO:	BARUERI - SP
CEP:	06.411-310
CNPJ	05.766.903/0001-00
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021 – PROCESSO 728/2021

CONTRATO: 53/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021	
CONTRATADA	FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO:	RUA ABELARDO MANOEL PEIXER, 48, SALA "B", BARREIROS
CIDADE/ESTADO:	SÃO JOSÉ - SC
CEP:	88.110-055
CNPJ	11.274.331/0001-36
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$381.560,40 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

CONTRATO: 55/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021	
CONTRATADA	NÉLIA MARIA CYRINO LEAL - ME
ENDEREÇO:	RODOVIA MURIAÉ/ ERVILA, KM 03
CIDADE/ESTADO:	ZONA RURAL - MG
CEP:	36.880-970
CNPJ	11.109.083/0001-78
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$229.815,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quinze reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.

CONTRATO: 54/2021- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2021	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/10/2021 E 26/10/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/10/2021	
CONTRATADA	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, 450, BAIRRO INDEPENDENCIA.
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.443-081
CNPJ	04.391.131/0001-06
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgotos (saneamento básico), (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$2.550.764,78 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 26 de outubro de 2021.



FAEC EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: AGV ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 21.142.885/0001-33-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 042/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS PARA ATESTAR AS ANOMALIAS E PATOLOGIAS ESTRUTURAIS DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA ESTRADA DE FERRO GOIÁS – EFG PARA PROJETO DE REFORMA DO CONJUNTO, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias contados da data de sua assinatura – Valor global do Contrato: R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil). Araguari/MG, 06 de dezembro de 2021 – Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da FAEC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 042/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS PARA ATESTAR AS ANOMALIAS E PATOLOGIAS ESTRUTURAIS DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA ESTRADA DE FERRO GOIÁS – EFG PARA PROJETO DE REFORMA DO CONJUNTO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2021, com fundamento no artigo no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: AGV ENGENHARIA LTDA, que apresentou um valor global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, de 06 dezembro de 2021. Diogo Machado Cunha e Sousa, Presidente da FAEC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADA, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI/MG

O Presidente da APCMC no uso de suas atribuições faz publicar o presente edital que determina sobre convocação para eleição do novo conselho fiscal;

Da Eleição

A eleição ocorrerá na Casa da Cultura Abdala Maneri, situado a rua Coronel José Ferreira Alves, 1098, no dia 19 de Dezembro de 2021, as 15h; para mandato de dois anos a partir de 19 de Dezembro de 2021 a 19 de Dezembro 2023;

A Eleição será presidida pela Diretoria Executiva.

Da composição e inscrição

Os candidatos deverão enviar sua inscrição respondendo o anexo para email associaocongada2021@gmail.com ou na sede da Associação Mutirão localizado no endereço Rua Duque de Caixias 510 Bairro Miranda das 15hrs as 17 hrs, O Período de Inscrição de candidato é de 03 de

Dezembro a 17 de 2021; Serão eleitos 06 candidatos sendo 03 titulares e 03 suplentes; sendo que os três mais votos titulares e em seguida os três em sequência suplentes, Caso o número de inscritos não atinge 06 inscritos faremos a eleição com os candidatos inscritos. Obs: As inscrições anteriores serão desconsideradas e só terão validade as inscrições feitas de 03-12-2021 a 17-12-2021.

Dos Votantes e dos Candidatos
 Poderão ser votados os sócios efetivos,
 Membros dos ternos de congadas;
 Ou indicados por quaisquer ternos através de apresentação de ofício de indicação apresentado no dia da eleição;

Todos os sócios poderão votar em três candidatos;

Da votação

Os candidatos poderão se apresentar tendo 3 minutos para fazer sua apresentação, após a apresentação de cada candidato seguirá a votação que se dará da seguinte forma: cada associada ira até a urna e em cédula única marcará os três candidatos da sua escolha;

A contagem dos votos será realizada pela Diretoria executiva, sob fiscalização de todos os presentes que também farão a fiscalização. Após a contagem dos votos, os candidatos eleito será anunciada imediatamente e empossados;

JOHNNY ELKER OTONE SILVA

Presidente da Associação Promocional de Congada, Moçambique e Catupé

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Denominação: Eleição para Conselho Fiscal da Associação Promocional de Congados Moçambiques e Catupés de Araguari-MG – APCMCA

Identificação do Candidato

Nome Completo:	
Carteira de identidade (nº/data de emissão/ órgão)	CPF:
Endereço Residencial Completo	Bairro:
CEP	Telefone:
Whatsapp;	Email:
Qual terno pertence/ Ligação com congado:	
Declaro que os dados enviados são verídicos.	
Local e data:	Assinatura do Candidato

OBS: Prazo de inscrição 03 de dezembro a 17 de dezembro de 2021. Fica valendo inscrições feitas nesse prazo.



Fazendo o turismo legal.

Atenção Empresário(a)

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância pra o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR (cadastur.turismo.gov.br)
 O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.
 Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!

